



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
Departamento de Melhoria Habitacional  
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF,  
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1849, - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício nº 170/2018/DMH/SNH-MCIDADES

Brasília, 23 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Solimar Charopen Gonçalves**  
Prefeito Municipal  
RUA RIVADÁVIA CORREA, 858 - CENTRO  
97573616 - Santana do Livramento - RS

**Assunto: Comunica a não renovação de prazo do Acordo de Cooperação Técnica e do Termo de Compromisso que visam execução do Programa Cartão Reforma no município de Santana do Livramento.**

Ref.: ACT 034/2017 , TC NR 0036/2017

Senhor Prefeito Solimar Charopen Gonçalves,

1. O processo de reformulação do modelo de implementação do Programa Cartão Reforma, iniciado a partir da edição da Portaria nº 308, de 8 de maio de 2018, conforme comunicado a essa municipalidade por meio do Ofício Circular nº 03/2018/DMH/SNH, foi concluído.
2. Contudo, os custos operacionais do novo modelo superaram os inicialmente previstos, o que levou as áreas de planejamento e orçamento do Governo, considerando o atual cenário macroeconômico, a solicitarem reabertura da discussão com vistas a buscar a otimização das tarifas propostas para operar o Programa, em função do impacto orçamentário e financeiro que provocariam.
3. Considerando a proximidade do fim do exercício e da vigência do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) e do Termo de Compromisso (TC), celebrados entre este Ministério das Cidades e esse Município, e observando, ainda, o aviso prévio de 30 (trinta) dias, previsto na cláusula oitava do ACT, comunicamos que os referidos instrumentos não serão renovados.
4. Por fim, colocamos a equipe técnica da Secretaria Nacional de Habitação à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, por meio do contato [snh-dmh@cidades.gov.br](mailto:snh-dmh@cidades.gov.br).

Atenciosamente,

**Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira**  
Secretária Nacional de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, Secretária Nacional de Habitação**, em 29/11/2018, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1800873&infra_si...)